



# Prefeitura Municipal de PAVÃO

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Fone: (33) 3535-1220 / Fax.: 3535-1320 - Pavão-MG  
CEP 39814-000 - CNPJ 18-404.772/0001-54

## LEI MUNICIPAL Nº: 295/2003

“DECRETA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO POVOADO DE LIMEIRA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Pavão, no uso das suas atribuições legais, Aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica Decretada de **UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO POVOADO DE LIMEIRA**, entidade civil, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, composta de famílias, pais e mães de alunos e ex-alunos, pessoas e entidades afins, inscrita no CNPJ nº 04.328.784/0001-32, com sede na Rua Principal, S/N – Povoado de Limeira, neste Município.


**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entra a Presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de Maio de 2.003

  
LEODÔNIO ALVES MARTINS

Prefeito Municipal

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
JUSTIÇA E REDAÇÃO

É de parecer que deve ser APROVADA  
Data 26 DE MAIO 2003  
1000, Fercalves Jairo  
Santa Luzia de Oliveira  
Benjamin Perino dos Reis  


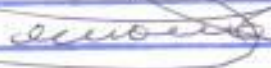
**APROVADO**  
1ª discussão  
Em 26 de MAIO de 2003  
At. C. C. R.  
(Presidente)

A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS  
PUBLICOS MUNICIPAIS

É de parecer que deve ser APROVADA  
Data 26 DE MAIO 2003  
Vasíliu - Manoel  
Aguiar Joo

**APROVADO**  
2ª discussão  
Em 26 de MAIO de 2003  
At. C. C. R.  
(Presidente)

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E  
TOMADA DE CONTAS

É de parecer que deve ser APROVADA  
Data 26 DE MAIO 2003  
Adquiranda  


**APROVADO**  
3ª discussão  
Em 26 de MAIO de 2003  
At. C. C. R.  
(Presidente)

**A SANÇÃO**  
Em 04 de JUNHO de 2003  
Sedônio Alencar Botelho  
Prefeito Municipal Pavão - MG